



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2025
MODALIDADE: DISPENSA Nº 01/2025

RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ **62.725,59** (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

[...]

As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Câmara Municipal em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa. Após solicitação e juntada de documentos da empresa: **ROBERVAL MÁRCIO SIQUEIRA DE FARIAS, CNPJ Nº 52.207.945/0001-82**, comprovando desempenho anterior e, de onde se permite inferir que a sua empresa é adequada à plena satisfação do objeto do contrato.

Autorizo a contratação direta, desde que o preço esteja dentro do valor de mercado.

Cachoeirinha - PE, 01 de abril de 2025.

XARLLYANNE EMANUELLY SILVA LEITE
Agente de Contratação



Câmara Municipal de Cachoeirinha
Casa Vereador Cícero Cintra
Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

No art. 75, da Lei nº 14.133/21, estabeleceu o legislador que o processo de **DISPENSA** deve ser instruído com a justificativa do preço. Na hipótese sob exame, a interessada apresentou os preços para **prestação dos serviços técnicos de apoio administrativo na elaboração de contratos, consultoria nos processos licitatórios e alimentação do sistema REMESSA/TCE – PE, para o exercício financeiro de 2025**, cujas despesas para o fornecimento ficarão a cargo do contratado.

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UND.	V. UNIT	V. TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ELABORAÇÃO DE CONTRATOS, CONSULTORIA NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS E ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA REMESSA/TCE – PE, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.	09	3.000,00	27.000,00

Valor total R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais). Após pesquisa de valor de mercado para a contratação de empresa para prestação dos serviços técnicos de apoio administrativo na elaboração de contratos, consultoria nos processos licitatórios e alimentação do sistema REMESSA/TCE – PE, para o exercício financeiro de 2025, conforme evidencia a documentação acostada, percebe-se que o preço apresentado se revela de acordo com o valor de mercado para os produtos que se deseja contratar, na medida em que se apresenta inferior aqueles contratados por outros fornecedores para municípios do porte de Cachoeirinha /PE.

Assim sendo, a decisão em contratar pelo preço proposto pela empresa decorre do fato deste se apresentar compatível com os preços de mercado.

Cachoeirinha – PE, 01 de abril de 2025.

XARLLYANNE EMANUELLY SILVA LEITE
Agente de Contratação